DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ nº 30.276.220/0001-03
Av Caboclo Sinhá, s/n, centro - CEP 64238-000

Art. 7.º Ficam convocadas as categorias por meio deste Edital para realização de Assembleia Geral por segmento, bem como, do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação a realização das eleições.

DA ESCOLHA

Art. 8.º A escolha dos membros relacionados no art. 7.º, será feita em Assembleias com votação e registro em Ata.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 9.º A atuação dos membros do Conselho do CACS-FUNDEB não será remunerada.

Art. 10.º A Todos os professores e servidores municipais efetivos das Unidades Escolares, bem como, os Pais de Alunos e Alunos que atingiram a maioridade e cumpram todos os requisitos estabelecidos neste Edital poderão votar e ser votados, devendo assinar a lista de presença obedecendo às exigências estabelecidas pela Comissão Eleitoral instalada por Portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11.º Serão considerados eleitos Titulares de acordo com seu respectivo segmento, os candidatos que obtiverem maior número de votos e os demais como suplentes na ordem de classificação.

Art. 12.º Em caso de empate prevalecerá o candidato mais idoso.

Art. 13.º Após a realização das Assembleias será realizada a Sessão solene de nomeação dos Conselheiros.

Art. 14.º Os Membros eleitos serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo e iniciarão seus mandatos com a promulgação do Ato do Poder Executivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 15.º As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pelo CACSFUNDEB e pela Secretaria da Educação, conforme o caso, devendo as mesmas serem registradas em Ata.

Cocal dos Alves /PI 06 de dezembro de 2022.

Elizete Costa do Amaral
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ nº 30.276.220/0001-03
Av Caboclo Sinhá, s/n, centro - CEP 64238-000

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO POR SEGMENTO

NOME DO CANDIDADO _____
CPF: _____RG: _____TÍTULO: _____
ENDEREÇO: _____Nº_____
BAIRRO: _____CEP: _____CIDADE:_____
TELEFONE:_____E-MAIL: _____
CARGO: _____FUNÇÃO: _____
LOCAL ONDE TRABALHA OU ESTUDA: _____
ENDEREÇO: _____Nº_____
BAIRRO: _____CEP: _____CIDADE: _____
TELEFONE:_____ E-MAIL: _____

ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA:
( ) representantes do Poder Executivo Municipal / Secretaria Municipal de Educação,
( ) representante dos professores das escolas públicas municipais;
( ) representante dos diretores das escolas públicas municipais;
( ) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
( ) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
( ) representantes dos estudantes da educação básica pública;
( ) representante das escolas do campo;
( ) representante das escolas indígenas;
( ) representante das escolas quilombolas;
( ) representante das sociedade cilvil organizada;
( ) representante do Conselho Tutelar;

Cocal dos Alves, ____ de _____ de 2022

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS CONFORME § 1.º DO ARTIGO 2º DO EDITAL 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ nº 30.276.220/0001-03
Av Caboclo Sinhá, s/n, centro - CEP 64238-000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VINCULO DO CANDIDATO

Declaro para os devidos fins que o Sr (a)

NOME_____

CPF: _____RG: _____TÍTULO: _____
ENDEREÇO: _____Nº_____
BAIRRO: _____CEP: _____CIDADE: _____
TELEFONE:_____E-MAIL: _____
CARGO: _____FUNÇÃO: _____
LOCAL ONDE TRABALHA OU ESTUDA: _____
ENDEREÇO: _____Nº_____
BAIRRO: _____CEP: _____CIDADE: _____
TELEFONE:_____ E-MAIL: _____
CARGO: _____FUNÇÃO: _____

ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA:
( ) representantes do Poder Executivo Municipal / Secretaria Municipal de Educação,
( ) representante dos professores das escolas públicas municipais;
( ) representante dos diretores das escolas públicas municipais;
( ) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
( ) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
( ) representantes dos estudantes da educação básica pública;
( ) representante das escolas do campo;
( ) representante das sociedade civil organizada;
( ) representante do Conselho Tutelar;

Cocal dos Alves , ____ de _____ de 2022

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO SEGUIMENTO

Id:0F8BD341D3312BD9

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 057/2022
REF. IN N°007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI, REPRESENTADA PELA A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – AURILENE VIEIRA DE BRITO.

CONTRATADA: **WB PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA / WASHINGTON BRASILEIRO, CNPJ:07.924.249/0001 – 32.**

DO OBJETO – Contratação de Profissional (Bandas Musicais) para a prestação de serviço no setor artístico quando da realização de shows musicais no evento "aniversário da cidade", no dia 27 de dezembro de 2022, na Cidade de Cocal dos Alves – PI, com base no processo de inexigibilidade de licitação 007/2022.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E RECURSO PROPRIO
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, inciso III.

DO VALOR: R$52.000,00(cinquenta e dois mil reais), o contratado receberá 50% do valor no ato da assinatura do contrato e o restante até 48hs antes do show, conforme a proposta de preço em anexo ao processo licitatório

DOS PRAZOS: 09/11/2022 até 27/12/2022, podendo se prorrogar até 31 de dezembro 2022.

Cocal dos Alves – PI 09 de dezembro de 2022 Secretária de administração – Aurilene Vieira de Brito.